

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de março de 2012.

Edição nº 884

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contratos3

Editais.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 884

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 073/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para, como representante do Ministério Público, atuar no Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na sessão do dia 05 de março de 2012 (Port. 0372/2012).

- a contar de 05 de março de 2012, o Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, Promotor de Justiça, ID n.º 3428338, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0387/2012).

DECLARAR

- a contar de 05 de março de 2012, a perda de classificação do Promotor de Justiça, Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, ID n.º 3428338, no cargo de 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em virtude de designação para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 388/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de março de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 074/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final, o Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, ID n.º 3428338 (PR.00975.01273/2011-8 - Edital 003/2012).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ, Promotor Substituto de entrância final, ID n.º 3353540 (PR.00975.00752/2011-2 - Edital 005/2012).

AUTORIZAR

- conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento do Dr. MARCIO S-CHENATO, Promotor de Justiça de entrância inicial, ID n.º 3430367, para, no período de 01 de março a 07 de dezem-

bro de 2012, participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, junto à Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro – RJ (PR.00001.02671/2011-0 - Port. 0327/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de março de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0271/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00260/2011-7**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 075/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- a Portaria n.º 0322/2011, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2012, que reduziu a carga horária do servidor FÁBIO JUNIOR TIECHER, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3494411, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00108/2011-0 - Port. 0366/2012).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de março de 2012, a carga horária do servidor TIAGO BISCOLI DE PIZZOL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3449920, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00750.00415/2011-7 - Port. 3695/2011).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de março de 2012, a carga horária do servidor RODOLFO MATUELLA, Agente Administrativo, ID n.º 3449203, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 884

(PR.00750.00446/2011-2 - Port. 3844/2011).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de março de 2012, a carga horária da servidora ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3442772, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00006.00018/2012-9 - Port. 0293/2012).

DESIGNAR

- pelo período de 22 de fevereiro até 02 de março de 2012, o servidor GESNER LUÍS RICKES AZEVEDO, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438201, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais por férias do titular, Marco Aurélio de Almeida Barbosa (Port. 0351/2012).

ADITAR

- a Portaria n.º 4118/2009, que trata da aposentadoria compulsória da servidora efetiva IARA REJANE NOLL, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C", do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que a carga horária da servidora obedecia ao regime de 40 (quarenta) horas semanais e que a concessão dos avanços trienais foi nos termos da Lei 10.098/94 (PR.00576.01056/2009-4 - Port. 0353/2012).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00486/2008-0, a servidora EVELIN SOFIA DE OLIVEIRA, ID n.º 3446697, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0354/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00475/2008-3, o servidor JOEL BORBA ALVES, ID n.º 3358100, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0355/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00547/2008-9, o servidor LUIS FLÁVIO XAVIER DE CARVALHO, ID n.º 3449149, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 0356/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00463/2008-9, a servidora MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA, ID n.º 3384608, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0357/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00016/2009-3, a servidora PAULA REJANE ROXO MOMBACH, ID n.º 3449807, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 0358/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00553/2008-7, o servidor PAULO BOHRER, ID n.º 3449769, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 0359/2012).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00451/2008-4, o servidor TOMÁS SILVEIRA MARTINS HARTMANN, ID n.º 3443990, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0360/2012).

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

- do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto à Secretaria da Segurança Pública, a contar de 05 de março de 2012, a servidora NAURA DA SILVA LINDNER, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3442160, com ônus para o órgão de origem (PR.00001.00001/2012-0 - Port. 0379/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.25522

CONTRATADA: MÍRIAM THAÍS GUTERRES DIAS; **OBJETO:** contratação de profissional para ministrar curso sobre Saúde Mental, a realizar-se nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de maio e 1º, 04 e 05 de junho de 2012; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inc. II e §1º, e 13, inc. VI, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 1º/03/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 43/2012 REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 884

EDITAL N.º 44/2012

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urff/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.